



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BETIM**

REQ 220/2025



Protocolo: 061207



22/01/2025 16:24  
Dir. Legislativa - Câmara Betim



**REQUERIMENTO Nº 220 /2025**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Betim**

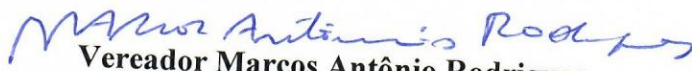
O vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer a V. Exa., depois de aprovado, que encaminhe a Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação (SORTEH), o seguinte requerimento:

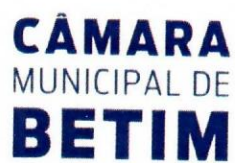
**Solicito a V. Sa., providências para a Regulamentação Fundiária Urbana (REURB-S) no Bairro Industrial São Luiz entre as ruas Ipanema com Santa Fé até a Avenida Eng. Darcy Nogueira do pinho convergindo a Rua Itu sentindo a Rua Itabirito até a Rua Ipanema. Seguindo para o Trecho entre a Rua Monte Belo e Av. das Acácias percorrendo todo perímetro. Segue anexo e sublinhado todo território acima citado.**

### **JUSTIFICATIVA**

As áreas, acima descritas, constituem núcleos urbanos informais, em relação ao ordenamento territorial e urbano da Cidade. Através de um Reurb social, os moradores irão conseguir a titulação de suas áreas. As áreas já foram urbanizadas, recebendo pavimentação asfáltica, serviços de água e luz. Contudo, inúmeros moradores detêm apenas a posse dos seus respectivos imóveis. Desta forma, necessário se faz a REURB-S para a correta regularização territorial das áreas em questão. A medida também gerará recurso para o município, na medida em que após a regularização, o município passa a receber impostos nas hipóteses de transmissão de bens.

Câmara Municipal de Betim, 22 de janeiro de 2025.

  
**Vereador Marcos Antônio Rodrigues**  
**Marquinho Rodrigues**





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**BETIM**

**Bairro Industrial São Luiz entre as Ruas Ipanema com Santa Fé até a Avenida Eng. Darcy Nogueira do pinho convergindo a Rua Itu e Rua Jaú sentindo Itabirito encontrando a Rua Ipanema.**





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**BETIM**

**Bairro Industrial São Luiz entre as Ruas Barra Longa, Rua Monte Belo e Av. das Acácias.**

